

# **ANEXO V**

## **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

### **REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE (STSS) PENHA E ERMELINO MATARAZZO**

**P.A.2014-0.337.596 - 4**

## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	3
III.	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE .....	4
III.I.	ATENÇÃO BÁSICA.....	5
III.II-	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS.....	12
IV-	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO.....	26
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE.....	52
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	54

## I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrições dos serviços assistências e respectivos Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linhas de serviços, o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas e, é parte integrante do Contrato de Gestão.

Além do conteúdo deste Anexo – Descrição Técnica, a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato no que se refere a: instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade<sup>1</sup>, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos/Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo, disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura\\_de\\_paz/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz/) e demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

## II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

---

<sup>1</sup>Integralidade é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde pertencentes às Supervisões Técnicas de Saúde Penha e Ermelino Matarazzo

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA**

- UBS A.E. Carvalho
- UBS Vila Guilhermina – Dr. Antonio Raspa Neto
- UBS Chácara Cruzeiro do Sul
- UBS Jardim São Francisco
- UBS Jardim São Nicolau
- NASF Vila Guilhermina – Dr. Antonio Raspa Neto
- NASF Jardim São Nicolau
- UBS Dr. Antonio P. F. Vilalobo
- UBS Cangaíba - Dr. Carlos Gentile de Mello
- UBS Jardim Nordeste
- UBS Eng. Goulart - Dr. José Pires
- UBS Padre Manoel da Nóbrega
- UBS Eng. Trindade
- UBS Vila Aricanduva
- UBS Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho
- UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino
- UBS Vila Matilde - Dr. Rubens do Val
- UBS Vila Silvia
- UBS Cidade Patriarca - Dr. Hermenegildo Morbin Júnior
- UBS INTEGRAL Maringá Talarico
- PAI Vila Esperança - Dr. Cássio Bittencourt Filho
- EMAD Maringá Talarico
- EMAD Cidade Patriarca Dr. Hermenegildo Morbin Júnior
- EMAD / EMAP Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino
- AMA Cangaíba
- AMA Chácara Cruzeiro do Sul
- AMA Jardim Nordeste
- AMA Maurice Pate
- AMA Padre Manoel da Nóbrega
- AMA Vila Silvia
- AMA 24 horas Eng. Goulart - Dr. José Pires
- Rede Hora Certa - Hospital Dia Penha - Maurice Patté
- Ambulatório de Especialidades A.E. Carvalho
- CEO Penha – Dr. Wilson Ferreira do Valle
- CAPS II Infantil - Penha
- CAPS II Adulto - Vila Matilde
- CAPS II Álcool e Drogas – Penha
- UAA Masculina - Penha
- NIR Parque Arthur Alvim

- CER II Penha
- SADT A. E.Carvalho
- SADT CER II Penha
- SADT Vila Silvia
- SADT Cangaíba Dr. Carlos Gentile de Mello
- SADT Rede Hora Certa-Hospital Dia Penha

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**

- AMA Especialidade Burgo Paulista
- AMA Jardim Três Marias – Dr. Maurício Zamijowsky
- AMA Jardim Popular - Dr. Matheus Santamaria
- AMA Humberto Cerrutti;
- CAPS II - AD Ermelino Matarazzo;
- CAPS Adulto II Ermelino Matarazzo;
- SRT Especial (Serviço de Residência Terapêutica)
- UAA - SRT Ermelino Matarazzo
- UBS Burgo Paulista
- UBS Costa Melo
- UBS Ermelino Matarazzo
- UBS Jardim Keralux
- UBS Jardim Penha;
- UBS Jardim Popular - Dr. Matheus Santamaria;
- UBS Dr. Carlos Olivaldo de Souza Lopes Muniz
- UBS Dr. Pedro de Souza Campos
- UBS Vila Císper
- NASF Costa Melo
- NASF Dr. Pedro Souza Campos
- NASF Vila Cisper (novo)
- EMAD Jardim Popular
- EMAD/EMAP Ermelino Matarazzo
- Serviços de Apoio Diagnóstico AMA E Burgo Paulista
- Serviços de Apoio Diagnóstico UBS Dr. Humberto Cerruti
- Serviços de Apoio Diagnóstico UBS Burgo Paulista
- Serviços de Apoio Diagnóstico AE Vila Paranaguá

### **III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades e serviços de saúde objetos do **CONTRATO DE GESTÃO**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado, a modalidade de atenção hospitalar não faz parte deste CONTRATO, está colocada para apresentar a totalidade das modalidades das redes assistenciais.

<b>MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	<b>UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE</b>
<b>Atenção Básica</b>	ESF/ESB + NASF + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Saúde Indígena; Equipes de Consultório na Rua.
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
	AMA – 12 horas
<b>Urgência e Emergência</b>	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro isolado
	Pronto Atendimento – 24 horas
	UPA
<b>Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas</b>	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	HD - Unidades da Rede Hora Certa
	CEO Odontológico
	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
<b>Hospitalar</b>	Urgência /Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde.

### **III.1 ATENÇÃO BÁSICA**

#### **a. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;

- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00.

Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;
- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolaou;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);

- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

As unidades de saúde, com as modalidades de Estratégia de Saúde da Família, e as respectivas configurações, bem como as equipes mínimas e metas de produção estão descritos no item IV.

### **b. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

As equipes NASF e respectivas configurações e referências estão definidas no item IV.

### **c. UBS MISTA**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritas no item IV.

#### **d. UBS TRADICIONAL**

Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais desenvolvem ações e atividades nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde de UBS Tradicionais estão descritos no item IV.

#### **e. PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)**

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

Para o desenvolvimento, eficiência e eficácia das ações pertinentes ao Programa, estas diretrizes são fundamentais:

- a) Assegurar o acesso da pessoa idosa frágil ao sistema de saúde e aos recursos da comunidade;
- b) Garantir a inclusão e o acompanhamento das pessoas idosas matriculadas na Unidade de Saúde de referência;
- c) Propiciar a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social;
- d) Respeitar o espaço de moradia da pessoa idosa, bem como os seus pertences pessoais, móveis e utilidades domésticas;
- e) Incentivar a autonomia e a independência da pessoa idosa atendida;
- f) Desenvolver uma ética de respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa;
- g) Respeitar os valores, costumes e crenças da população atendida, incluindo a opção religiosa;
- h) Oferecer suporte técnico aos familiares da população atendida;
- i) Oferecer aos profissionais, que não tenham conhecimento em Gerontologia, a oportunidade de atualização permanente neste campo de conhecimento;
- j) Desenvolver as ações do Programa na perspectiva de intervenção através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe;
- k) Garantir o processo de educação permanente das equipes que desenvolvem as atividades, direta e indiretamente, com a população alvo do Programa;
- l) Realizar atividades que garantam acompanhamento, suporte e supervisão sistemáticos aos Acompanhantes de Idosos;
- m) Garantir a unicidade do Programa, levando em conta as especificidades locais e regionais.

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde da Rede Básica de Atenção, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

A metodologia e a operacionalização do trabalho devem obedecer aos seguintes passos:

1. Constituição da Equipe de Trabalho, composta pelos profissionais que serão os executores das ações e que terão funções bem estabelecidas;
2. Inserção da Equipe de Trabalho na Unidade de Saúde onde as atividades serão desenvolvidas;
3. Garantia de espaço físico adequado (sala) para a equipe do Programa dentro da Unidade de Saúde e de equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pertinentes;
4. Identificação do território geográfico de abrangência do Programa, respeitando-se a orientação de que o tempo de deslocamento do acompanhante não ultrapasse 60 minutos entre ida e volta;
5. Identificação e cadastramento das pessoas idosas, que serão potenciais beneficiários do Programa e que residem na área de abrangência do Programa, com preenchimento da Ficha Cadastral;
6. Avaliação inicial da situação de saúde e da condição social da pessoa cadastrada, para possível inclusão no Programa, desde que preencha os critérios de inclusão definidos e que haja concordância da pessoa idosa, ou do responsável legal, se houver impedimento;
7. A inclusão no Programa, sempre que possível, será compartilhada com a família ou representante (cuidador informal) para que exista corresponsabilidade no acompanhamento, respeitando a autonomia da pessoa idosa;
8. Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas assinaturas;
9. Preenchimento da Ficha de Avaliação Inicial e elaboração dos dois Planos de Cuidados, um destinado à Equipe Técnica e outro ao Acompanhante de Idosos;
10. Introdução da Equipe de Trabalho na residência do usuário, para apresentação do Acompanhante designado, e início das funções e ações, de acordo com o Plano de Cuidados estabelecido;
11. Elaboração, por cada Acompanhante de Idosos, de relatórios periódicos a respeito do desenvolvimento do Plano de Cuidados de todos os usuários sob seus cuidados profissionais. É de suma importância o registro sistemático das intervenções realizadas pela Equipe de Trabalho;
12. Acompanhamento e avaliação constante das ações, por meio de reuniões periódicas da Equipe Técnica com os Acompanhantes, para discussão de cada caso, com análise do desenvolvimento dos Planos de Cuidados, inclusive das situações não previstas inicialmente;
13. Educação permanente dos Acompanhantes de Idosos, com discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento e ao cuidado de pessoas idosas dependentes e fragilizadas;
14. Suporte psicológico à Equipe de Trabalho e, em especial, aos Acompanhantes de Idosos, através de articulação com a rede, ou por contratação de profissional específico, de acordo com a necessidade;

15. Preenchimento dos indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa, na periodicidade pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde;
16. Desligamento gradual ou alta do Programa, caso o usuário preencha os critérios de Desligamento/Alta definidos;
17. Encaminhamento do usuário desligado do Programa para a Unidade de Saúde de origem;
18. Fornecimento de um serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

Os serviços PAI, as equipes mínimas e metas estão descritos no item IV.

#### **f. EMAD – EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR**

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013). A Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao programa Melhor em Casa promovido pelo Ministério da Saúde, tendo aprovação do plano de cobertura para a Cidade de São Paulo nessa modalidade assistencial, com equipes cadastradas segundo critérios populacionais.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

A equipe multidisciplinar de atenção domiciliar (EMAD) deverá ser referência para uma população de 100 mil habitantes, com base no local de residência do usuário, e poderá estar alocada nos diversos tipos de estabelecimentos de atenção à saúde (tais como hospitais, Unidades de Pronto-Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS), necessitando estar vinculada administrativamente ao SAD, não devendo haver superposições de EMAD em uma mesma base territorial ou populacional.

É facultada a organização do SAD a partir de arranjos diferenciados compostos por EMAD responsáveis pelo cuidado de pacientes com características específicas, podendo-se, nesses casos, adscrever usuários de uma base territorial mais ampla do que 100 mil habitantes. Consulte: [Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013](#).

#### **Modalidades da Atenção Domiciliar**

AD1: possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; necessitem de cuidados de menor complexidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF).

AD2: a modalidade AD2 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuo, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção.

AD3: a modalidade AD3 destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com

necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

A EMAD terá a seguinte composição mínima:

I - EMAD Tipo 1:

- a) profissionais médicos, com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- b) profissionais enfermeiros, com somatório de CHS de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de trabalho;
- c) profissional fisioterapeuta e/ou assistente social, com somatório de CHS de, no mínimo, 30 (trinta) horas de trabalho;
- d) - auxiliares/técnicos de enfermagem, com somatório de CHS de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

Recursos – Materiais e Apoio Logístico

Transporte : EMAD - 03 veículos comum com motoristas

\*Os veículos necessariamente deverão ser identificados com o logo oficial do Programa (conforme arquivo via SMS)

Equipamento Hospitalar: Locação de equipamentos para os pacientes (cama hospitalar, cadeira de rodas, etc).

Material médico hospitalar: fornecimento de insumos, medicamentos, dietas enterais, gases medicinais, etc.

\* dietas enterais fornecer para o período de 30 à 90 dias pós alta hospitalar, posteriormente a esta fase, seguir protocolos vigentes na SMS.

\* gases medicinais- seguir protocolos vigentes na SMS, exceto em casos especiais.

Estrutura Física: Providenciar espaço físico e mobiliário necessário para as equipes EMAD.

Monitoramento da Atividade

O monitoramento sistemático e análise das atividades para a gestão do cuidado será realizado pela área técnica responsável pelo programa em nível local e central. Para essa finalidade serão adotados indicadores elencados detalhadamente no site:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa\\_MelhorEmCasa\\_V-II\\_2014-04.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/nupes/InstrucaoNormativa_MelhorEmCasa_V-II_2014-04.pdf) assim como maiores detalhamentos para a execução do programa.

Os serviços de atenção domiciliar e respectivas equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

#### **g. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL – AMA 12 horas**

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência, bem como para servir de referência às unidades objeto deste contrato em caso de deslocamentos necessários.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMA 12 horas estão definidas no item IV.

### **III.2 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

#### **a. AMA 24 HORAS**

As unidades de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA) 24 horas e Pronto Atendimento 24 horas** são unidades destinadas ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, deverão funcionar 24 horas, de segunda a domingo..

Os procedimentos médicos e de enfermagem são similares aos de AMA 12 horas, acrescendo que estas unidades integram os serviços considerados de Urgência e Emergência.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMA 24 horas e PA 24 horas estão definidas no item IV.

#### **b. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**

A Unidade de Pronto Socorro é estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares que integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Socorro** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU); Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos exclusivamente para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;
- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria SMS.G 245/2007; Portaria MS/GM 1600, 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS)

As unidades de saúde e equipe mínima de PSM/PA estão definidas no item IV.

### **III.3 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

#### **A. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E AMA-E**

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem

utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

As metas e equipe mínima dos Ambulatórios de Especialidades e AMA Especialidades estão definidas no item IV.

## **B. HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA**

O **HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA** é o estabelecimento que reúne uma unidade do tipo ambulatório de especialidades (consultas e exames especializados) e uma unidade de hospital-dia no mesmo local. Realiza a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial especializado, para realização de **procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos**, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de 12 horas. No mesmo local, são oferecidas consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico especializado e cirurgias-dia de baixa e média complexidade.

As cirurgias-dia são procedimentos eletivos (agendados previamente) realizados no centro cirúrgico neste mesmo estabelecimento; o cidadão realiza o procedimento cirúrgico e recebe alta no mesmo dia. São exemplos de cirurgias possíveis de serem realizadas no hospital-dia: cirurgia geral: hérnia inguinal e umbilical, cisto sacrococcígeo; cirurgia vascular: cirurgia de varizes, amputação de dedos, cirurgia de varicocele; dermatologia: biópsia de pele, retirada de cisto sebáceo, unha encravada, queloides; ortopedia: dedo em gatilho, síndrome do túnel do carpo, síndrome do túnel do tarso, ressecção de cisto sinovial; proctologia: hemorroidectomia; entre outros.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades da Rede Hora Certa é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde mediante solicitação médica. As solicitações médicas podem ser emitidas pelas unidades da rede exceto os serviços de urgência. Todo o agendamento é realizado através do SIGA-Saúde SP.

O horário de funcionamento das unidades Hospital Dia – Rede Hora Certa é de segunda a sábado das 7:00 às 19:00 (exceto feriados).

Cada unidade Hospital Dia Rede Hora Certa detém um cardápio de ofertas específico conforme as necessidades da região.

A equipe mínima e as metas de produção da unidades Hospital Dia Rede Hora Certa deste contrato estão definidas no item IV.

## **C. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam atenção especializada em odontologia.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portaria MS nº 1464, de 24 de junho 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Os Centros de Especialidades Odontológicas deverão oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca,
- b) Periodontia especializada,
- c) Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros,
- d) Endodontia,
- e) Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Podendo oferecer também um atendimento otimizado e integrado nas especialidades de:

- f) Prótese odontológica e
- g) Ortodontia preventiva e Ortopedia Funcional dos Maxilares.

O CEO funciona de segunda a sexta feira, com variação do período e condições locais, podendo ser das 07:00 h às 17:00 h ou às 19:00 h..

Os procedimentos odontológicos e quantitativos (produção mínima) definidos para os CEO, segundo sua classificação, estão descritos na Portaria nº 1.464, de 24 de junho de 2011.

As metas de CEO deste Contrato de Gestão estão definidas no item IV

#### **D. UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO - URSI**

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade ambulatorial especializada para atender ao idoso, oferecendo atendimento pela Equipe Multidisciplinar, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral. A Equipe Multidisciplinar constitui o Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, que, além de desenvolver ações de assistência a doenças de maior complexidade e a problemas de saúde específicos da população idosa, deve desenvolver ações preventivas e de promoção e proteção à saúde, atividades de treinamento e capacitação de profissionais da atenção básica e pesquisas específicas na área da gerontologia, tendo como principal papel a implementação das políticas públicas de saúde, em especial as políticas específicas para a população idosa, que constam da área da Saúde, no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (Das Ações Governamentais, artigos 27-39, 2002).

A equipe interdisciplinar para a URSI é composta por profissionais: Assistente Social, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Para o profissional médico, é necessário ter formação em gerontologia (geriatria), ou título de especialista em gerontologia pela SBBG (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia). Os demais profissionais da equipe devem ter formação em gerontologia, preferencialmente em cursos de especialização ou em processos de capacitação validados ou experiência comprovada, de no mínimo dois anos em serviços de atendimento a pessoa idosa.

As atividades de capacitação de profissionais da atenção básica a serem promovidas pela equipe da URSI serão submetidas à validação e acompanhamento da Área Técnica da Pessoa Idosa e poderá contar com o apoio, inclusive pedagógico, da Escola Municipal de Saúde.

As metas e equipe mínima de trabalho de URSI estão definidas no item IV.

#### **E. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
  - a) Unidade Básica de Saúde:
    - ✓ Equipes de Atenção Básica;
    - ✓ Equipe de Atenção Básica para populações específica: equipe de consultório de rua;
    - ✓ Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
    - ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
  - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial
  - a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
  - a) SAMU 192
  - b) Sala de Estabilização
  - c) UPA 24 horas
  - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
  - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.
- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
  - a) Unidade de Acolhimento
  - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
- V. Atenção Hospitalar
  - a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
  - b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)
- VI. Estratégias de desinstitucionalização
  - a) Serviços Residenciais Terapêuticos
- VII. Reabilitação psicossocial
  - a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento

do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

## **E.1 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;
- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

**Médico Psiquiatria:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

**Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

As metas e equipes mínimas estão definidas no Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima das respectivas UBS

## **E.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA**

### **E.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades

---

<sup>2</sup>Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos de Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

**Acolhimento inicial:** primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

**Acolhimento diurno e/ou noturno:** ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

**Atendimento individual:** atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

**Atenção às situações de crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

**Atendimento em grupo:** ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

**Práticas corporais:** estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

**Práticas expressivas e comunicativas:** estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

**Atendimento para a família:** ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

**Atendimento domiciliar:** atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

**Ações de reabilitação psicossocial:** ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

**Promoção de contratualidade:** acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

**Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares:** atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

**Ações de articulação de redes intra e intersetoriais:** estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

**Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência:** apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

**Ações de redução de danos:** conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

**Acompanhamento de serviço residencial terapêutico:** suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

**Apoio a serviço residencial de caráter transitório:** apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

**CAPS I:**

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

**CAPS II:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes

**CAPS III:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

**CAPS AD (Álcool e Drogas):** atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS ADIII:**

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

**CAPSi:**

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

A equipe mínima e as metas dos CAPS estão descritas no item IV.

### **E.3 ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITÓRIO**

### **E.3.1 Unidade de Acolhimento**

Oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, de ambos o sexos, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses

Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acompanhados pelo CAPS de referência responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular.

Funcionará em duas modalidades, Unidade de Acolhimento Adulto, destinada as pessoas maiores de 18 anos, com disponibilidade de 10 a 15 vagas. A Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos incompletos terá disponibilidade de 10 vagas.

As Unidades de Acolhimento devem contar com uma estrutura física mínima e uma equipe técnica mínima conforme estabelecido pela Portaria 121/GM. O funcionamento das UA está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria nº 855/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

As Unidades de Acolhimento deste Contrato e as metas estão definidas no Anexo IV

## **E.4 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO**

### **E.4.1. Serviços Residenciais Terapêuticos**

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende às Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será

focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referencia e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

Os Serviços de Residência Terapêutica, capacidade e metas estão definidas no item IV

## **F. REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem por finalidade ampliar o acesso, qualificar o atendimento, articular e integrar os serviços de saúde (da atenção básica, especializada e hospitalar) de forma a garantir a integralidade do cuidado às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, observando especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários (Portaria 793/12)

Constituem pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), e atenção odontológica.
- Atenção Especializada:
  - Estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação;
  - Centros Especializados em Reabilitação (CER) II, III ou IV nas modalidades: física\*, auditiva, visual e intelectual
  - Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

\* Os estabelecimentos habilitados como serviço de reabilitação na modalidade física poderão contar com serviço de Oficina Ortopédica.

- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Estes devem atuar em conformidade com a Legislação, Portarias e instrutivos relativos à Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde (Portaria 793/12) e orientações técnicas de SMS (Documento Norteador do Programa APD, Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo e atualizações).

São diretrizes para a atenção à Pessoa com Deficiência:

- Respeito aos direitos humanos, garantia de autonomia, independência e de liberdade de escolha;
- Equidade;
- Respeito às diferenças;
- Garantia de acesso e qualidade de serviços;
- Atenção humanizada, centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação de estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, com vistas à inclusão social, autonomia e exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária;
- Participação e controle social dos usuários e familiares;
- Organização de serviços em rede regionalizada;
- Educação permanente;
- Construção de projetos terapêuticos singulares para o cuidado;
- Desenvolvimento de pesquisas.

## 1) Ações na Atenção Básica

As UBS tem a responsabilidade sanitária pelas pessoas que vivem e circulam no território de sua abrangência, entre elas pessoas com deficiência. Atuam com suporte de equipes NASF e de serviços especializados, conforme necessidades específicas das pessoas atendidas.

Neste contexto, a UBS tem o papel de, no que diz respeito às pessoas com deficiência:

- Acolher as pessoas com deficiência, rompendo assim com a maior barreira enfrentada por este segmento da população: as barreiras atitudinais;
- Atender necessidades gerais de saúde das pessoas com e sem deficiência, como pré-natal, vacinação, puericultura, consultas médicas, atendimentos odontológicos e articular com outros serviços de forma que a atenção básica seja a ordenadora da rede de atenção à saúde;
- Realizar atendimento ginecológico e, na ausência de estrutura/ recursos adequados, prever referência para este atendimento, enquanto as adequações são realizadas;
- Elaborar e participar da execução de Projetos Terapêuticos Singulares em conjunto com a pessoa com deficiência, família e equipamentos do território, contribuindo para o desenvolvimento de ações de saúde, inclusão social e qualidade de vida das pessoas que residem ou circulam no território;
- Acompanhar as Pessoas com Deficiência em suas necessidades específicas de reabilitação, realizando ações articuladas e complementares às desenvolvidas pelos serviços especializados de reabilitação (NIR/NISA/CER), com vistas à manutenção funcional, acompanhamento do uso de tecnologia assistiva (como cadeira de rodas, bengalas, aparelhos auditivos, óculos especiais...), autonomia, independência e suporte às famílias/cuidadores;
- Realizar atendimentos em reabilitação, especialmente os coletivos, com vistas ao tratamento, minimização de alterações ou manutenção funcional destacando-se os dispositivos relacionados às práticas integrativas em saúde, à atividade física como promotora de saúde, ao cuidado para o envelhecimento saudável, ao cuidado da dor, de outros quadros crônicos e de alterações de linguagem;
- Realizar visitas e atendimentos domiciliares, articulando com equipes do Melhor em Casa e serviços especializados em reabilitação, sempre que necessário;
- Garantir a busca ativa e realizar o monitoramento de recém-nascidos que falharam na triagem neonatal, bem como de outros bebês considerados como de risco para alterações do desenvolvimento;
- Identificar riscos e atrasos de desenvolvimento, realizar atendimentos, dar suporte às famílias e articular a continuidade do cuidado com serviços especializados, de forma a garantir o diagnóstico, intervenção oportuna e cuidado integral à criança e à família;
- Desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de deficiências nas escolas de acordo com as diretrizes do Programa Saúde na Escola;
- Responsabilizar-se pelas pessoas com deficiência domiciliadas em toda área da adscrição, incluindo abrigos e Residências Inclusivas;
- Promover espaços de articulação intersetorial para que os projetos terapêuticos singulares das pessoas com deficiência sejam estabelecidos junto a outras áreas - como educação, esporte, lazer e trabalho – tendo em vista sua participação e inclusão social, educacional e no mercado de trabalho;
- Participar de fóruns de discussão do cuidado à pessoa com deficiência no território com vistas à articulação de serviços em rede.

## 2) Ações na Atenção Especializada em Reabilitação

Os serviços especializados em reabilitação são serviços regulados, de base territorial, que se caracterizam como lugar de referência no cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências. (Portaria 793/12)

Os Centros Especializados em Reabilitação - CER, criados por meio da Portaria 793/12, estão sendo instituídos por meio da implantação, ampliação e implementação dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR), de Saúde Auditiva (NISA) e do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) municipais, fortalecendo as ações de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual. CER, NIR e NISA devem:

- acolher as pessoas com deficiência e produzir em equipe e, em conjunto com o usuário, seus familiares e acompanhantes, e de forma matricial na rede de atenção, um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, incluindo dispositivos e tecnologias assistivas, e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida;
- desenvolver ações de reabilitação coletivas e individuais, de maior ou menor intensidade/frequência, conforme necessidades singulares;
- realizar intervenções terapêuticas conforme necessidade dos usuários atendidos, como estimulação precoce/intervenção oportuna, atividades de vida prática; treino de orientação e mobilidade, entre outras;
- prescrever e fornecer tecnologia assistiva;
- envolver as famílias no processo de reabilitação fornecendo ações informativas e suporte para o cuidado;
- acompanhar pessoas com deficiência que passaram por processo de reabilitação e retomar os atendimentos terapêuticos especializados, sempre que necessário;
- estabelecer fluxos e práticas contínuas de cuidado à saúde, coordenadas e articuladas entre os diferentes pontos de atenção da rede de cuidados às pessoas com deficiência em cada território;
- articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário;
- articular-se com a Rede de Ensino da Região de Saúde a que pertença, para identificar crianças e adolescentes com deficiência e avaliar suas necessidades; dar apoio e orientação aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência.

Assim, os Serviços de Reabilitação (NIR/NISA/CER) devem estruturar-se de modo a realizar:

- **Acolhimento:** primeiro atendimento no serviço, consiste no estabelecimento inicial de vínculo, escuta qualificada e no direcionamento da atenção no serviço.
- **Avaliação multiprofissional em reabilitação:** avaliação pela equipe interdisciplinar nas áreas de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual, alicerçada nos conceitos da CIF-Classificação Funcional de Funcionalidade.
- **Elaboração, desenvolvimento e monitoramento de Projeto Terapêutico Singular -PTS** , contendo estratégias de ações para habilitação e reabilitação, estabelecidas a partir das necessidades singulares, considerando fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos, bem como o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.
- **Atendimento individual**
- **Atendimento em grupo e em oficinas terapêuticas**
- **Treino de orientação e mobilidade**
- **Apoio e orientação para a realização de atividades instrumentais de vida diária e prática (AIVD e AIVP)**
- **Atendimento compartilhado**

- **Prescrição, adaptação e fornecimento de meios auxiliares de locomoção, órteses, aparelhos auditivos, entre outros;**
- **Atendimento à família;**
- **Atendimento domiciliar/institucional:** visitas e intervenções nos domicílios e instituições, de forma integrada ao atendimento domiciliar realizado pela Atenção Básica, para intervenções especializadas necessárias ao processo de reabilitação, como adaptação do ambiente físico e social, orientação e mobilidade e prescrição de OPM;
- **Estimulação Precoce (Intervenção Oportuna):** atendimento multiprofissional de crianças com risco/atraso/distúrbio do desenvolvimento neuropsicomotor, visando intervir o mais cedo possível na aquisição e desenvolvimento das habilidades motoras, sensoriais, cognitivas e sociais;
- **Acompanhamento pela equipe APD:** estratégia diversificada do cuidado em reabilitação intelectual, centrada na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais;
- **Reunião de equipe,** estratégia fundamental para integração da equipe, discussão de casos, compartilhamento de saberes e responsabilidades, aprimoramento técnico;
- **Matriciamento:** apoio à Atenção Básica, no âmbito da Supervisão de Saúde de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;
- **Plantão de OPM:** acolhimento de porta aberta (sem agendamento prévio) dos pacientes que estão com dúvida ou dificuldade de utilização de sua OPM;
- **Ações de articulação de redes,** como a participação no fórum da rede de cuidados da Pessoa com Deficiência no território, aproximação com CEFAL, CRAS, CREAS, clubes-escolas, etc, visando ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

### **Modalidades de Serviços de Reabilitação: CER, NIR, NISA**

- **CER II, III ou IV:** serviço habilitado pelo Ministério da Saúde que realiza ações de reabilitação em 2, 3 ou 4 áreas de limitação funcional, a saber:
  - Física
  - Intelectual e autismo
  - Visual
  - Auditiva

Para cada tipo de CER e modalidade de reabilitação/limitação funcional atendida, existe uma equipe mínima de profissionais correspondente (vide item IV).

- **NIR/ NISA:** serviços de referência de uma região para a realização de ações de reabilitação e de saúde auditiva.

O horário de funcionamento dos CER/NIR/NISA é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00 horas

Os materiais de consumo específicos e manutenção de equipamentos para as ações de reabilitação realizadas são de responsabilidade da CONTRATADA.

Os NIR/NISA/CER deverão possuir profissionais administrativos em número suficiente para o apoio às ações de reabilitação e de fornecimento de OPM.

Os CER habilitados devem possuir motoristas para o(s) carro(s) adaptado(s) concedido(s) pelo Ministério da Saúde.

### **3) Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência - APD**

Parte dos serviços de reabilitação da cidade possui equipe do **Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência – APD**

O Programa acompanhante de saúde da Pessoa com Deficiência - APD é uma estratégia de intervenção diferenciada voltada ao cuidado em saúde das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias que busca promover o protagonismo, autonomia e independência e evitar o abrigo/internação.

As equipes APD realizam a articulação com os serviços de saúde e da comunidade para o atendimento e participação da pessoa com deficiência, intervém no domicílio, na comunidade e em unidades de saúde de modo a favorecer a manutenção e fortalecimento de vínculos familiares, o aprimoramento do cuidado, a prevenção de agravos e o desenvolvimento de potencialidades.

O serviço com APD deve prever o deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

As agendas dos profissionais do NIR/NISA/CER estarão disponibilizadas para a Rede segundo diretrizes da Área Técnica, CRS e STS.

As unidades de saúde NIR/NISA/CER, e equipes APD com suas respectivas equipes mínimas e metas estão descritas no item IV.

## **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mama, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e/ou como definido pela CRS/STS.

Os insumos materiais específicos para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

A definição dos exames diagnósticos, respectivas metas de produção e unidades de saúde estão estabelecidas no item IV.

## **IV. QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO**

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

## SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA

### ATENÇÃO BÁSICA

<b>UBS (ESF) A.E. CARVALHO (4ESF+1SB tipo I+1SB tipo II)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	visita domiciliar	4.000
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
TSB	1	40	Procedimentos (CD + TSB)	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (ESF) VILA GUILHERMINA – DR. ANTONIO RASPA NETO (3ESF)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	visita domiciliar	3.000
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (ESF) CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL (3ESF)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

<b>UBS (ESF) JARDIM SÃO FRANCISCO (3ESF + 2SB tipo II)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
TSB	2	40	procedimentos	2.496
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (ESF) JARDIM SÃO NICOLAU (3ESF)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (ESF) DR. ANTONIO P. F. VILALLOBO (4ESF + 1SB tipo II).</b>				
<b>ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
TSB	1	40	Procedimentos (CD + TSB)	1.248
<b>TRADICIONAL</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (TRAD) DR. CARLOS GENTILE DE MELLO - CANGAÍBA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	1	30		

<b>UBS (TRAD.) JARDIM NORDESTE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1332
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	1	30		

<b>UBS (TRAD.) Eng. GOULART - DR. JOSÉ PIRES</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1.332
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		

<b>UBS (TRAD.) PADRE MANOEL DA NÓBREGA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	721
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	30		

<b>UBS (TRAD.) ENGº TRINDADE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	2	40		
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

<b>UBS (TRAD.) VILA ARICANDUVA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1.332
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (TRAD.) DR. CÁSSIO BITTENCOURT FILHO – VILA ESPERANÇA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1.332
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (TRAD.) DR. ALFREDO FERREIRA PAULINO – VILA GRANADA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40	40 grupos por mês	
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (TRAD.) DR. RUBENS DO VAL – VILA MATILDE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Medico Clinico Geral	1	12	consulta médica	158
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1.332
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS (TRAD.) VILA SILVIA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40	40 grupos por mês	
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	555
			procedimentos individuais	2.220
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		

<b>UBS (TRAD) Dr. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - CIDADE PATRIARCA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Medico Clinico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	200
Psicólogo	2	40	80 grupos por mês	
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1.332
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS INTEGRAL MARINGÁ/TALARICO (2ESF + 2EAC + 1SB tipo I + 1SB tipo II)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832
ESB MODALIDADE 2 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	1.248
Agente Comunitário de Saúde – ACS - EAC	16	40	visita domiciliar	3.200
Enfermeiro - EAC	2	40	consulta de enfermeiro	312
Medico Clinico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40	40 grupos por mês	
Enfermeiro	4	36		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	2	40		

<b>NASF SEDE UBS (ESF) VILA GUILHERMINA – DR. ANTONIO RASPA NETO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		

NASF SEDE UBS (ESF) JARDIM SÃO NICOLAU				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		

### Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

### OBS:

- (1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) As metas de procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes dos atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) As metas de procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (7) As metas de atendimentos individuais odontológicos em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e as metas de procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SAI/BPA)

<b>PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS</b> <b>Sediado na UBS VILA ESPERANÇA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenador de Equipe de Saúde (Nível Superior)	1	40	acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 idosos em acompanhamento por mês
Enfermeiro	1	40	consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	procedimentos no domicílio sob supervisão do enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	visitas domiciliares	
Médico Geriatra ou Clínico com experiência e Gerontologia	1	20	consulta médica e visita domiciliar	

Funcionamento de segunda à sexta-feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

<b>EMAD MARINGÁ TALARICO - sediada na UBSI MARINGÁ TALARICO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	70
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

<b>EMAD CIDADE PATRIARCA - sediada na UBS Cidade Patriarca</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	1	30		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

<b>EMAD E EMAP VILA GRANADA - sediada na UBS VILA GRANADA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	2	30		
Medico Clínico	2	20		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
Nutricionista	1	30		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

**Obs:**

- i. Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para o atendimento domiciliar
- ii. As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho , cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.
- iii. As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa “Melhor em casa” e as respectivas interlocuções regionais.

<b>AMA 12 HORAS</b>		
<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Equipe Mínima</b>	
	<b>Número de Profissionais/Dia</b>	<b>Dias da Semana</b>
<b>AMA CANGAÍBA</b>	2 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Quinta - 12hs diárias
	1 médico pediatra	Sexta e Sábado – 12hs diárias
<b>AMA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL</b>	3 médicos clínicos	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sábado - 12hs diárias
	2 médicos clínicos	Sexta – 12 h diárias
	1 médico pediatra/clínico	Segunda, Terça, Quinta, Sexta e Sábado - 12hs diárias
	1 médico pediatra	Segunda, Quarta, Quinta, Sexta e Sábado – 12 h diárias
<b>AMA JARDIM NORDESTE</b>	3 médicos clínicos	Segunda, Terça e Sexta - 12hs diárias
	2 médicos clínicos	Quarta Quinta e Sábado – 12 h diárias
	1 médico pediatra	Quinta e Sábado – 12 h diárias
	2 médicos pediatras	Segunda, Terça, Quarta e Sexta - 12hs diárias
<b>AMA MAURICE PATE</b>	3 médicos clínicos	Segunda Quarta e Sábado - 12hs diárias
	2 médicos clínicos	Terça, Quinta e Sexta – 12 h diárias
	1 médico pediatra	Quarta e Sábado – 12 h diárias
	2 médicos pediatras	Segunda, Terça, Quinta e Sexta - 12hs diárias
<b>AMA PADRE MANOEL DA NÓBREGA</b>	3 médicos clínicos	Segunda Quarta e Quinta - 12hs diárias
	2 médicos clínicos	Terça, Sexta e Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda, Terça, Quinta e Sexta – 12 h diárias
	1 médico pediatra	Quarta e Sábado – 12 h diárias
<b>AMA VILA SILVIA</b>	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado – 12 h diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado – 12 h diárias

**Obs.:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção dos casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimento) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada, e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

AMA 24 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
<b>AMA ENG. GOULART DR JOSÉ PIRES</b>	3 médicos clínicos	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta - 7:00 às 19:00
	2 médicos clínicos	Terça, Sábado e Domingo - 7:00 às 19:00
	2 médicos clínicos	Segunda a Domingo 19 h às 7 h
	2 médicos pediatras	Segunda, Sexta, Sábado e Domingo - 7:00 às 19:00
	1 médico pediatra	Terça, Quarta e Quinta - 7:00 às 19:00
	1 médico pediatra	Sexta e Sábado - 19:00 às 7:00
	2 médicos pediatras	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Domingo - 19:00 às 7:00

**Obs.:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contato , mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

REDE HORA CERTA – HOSPITAL DIA PENHA				
Equipe Mínima			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cardiologia Adulto	6	12	consulta médica	977
Cardiologia Infantil	2	12		
Cirurgia Pediátrica	1	12	consulta médica	115
Cirurgia Geral	4	12	consulta médica	437
			cirurgia	8
			procedimento	49
Cirurgia Plástica	1	12	consulta médica	58
			cirurgia	12
			procedimento	14
Dermatologia	7	20	consulta médica	1.060
			procedimento	152
Endocrinologia	4	12	consulta médica	460
Homeopatia	1	20	consulta médica	139
Infectologia	1	20	consulta médica	210
Gastroenterologia	4	12	consulta médica	460
Geriatria	3	12	consulta médica	333
Ginecologia/Colposcopia	2	20	consulta médica	200
Ginecologia/PNAR	3	12	consulta médica	312
Mastologia	3	12	consulta médica	345
Neurologia	6	12	consulta médica	690
Oftalmologia	5	12	consulta médica	575
Ortopedia	11	12	consulta médica	1.035
			cirurgia	24
Otorrinolaringologia	5	12	consulta médica	575
			cirurgia	4
			procedimento	28
Pneumologia	4	12	consulta médica	460
Proctologia	2	12	consulta médica	188
			cirurgia	16
Reumatologia	2	12	consulta médica	230
Urologia	4	12	consulta médica	410
			cirurgias	12
Cirurgia Vascular	4	12	consulta médica	420
			cirurgia	8
Anestesiologia	9	12		

**Obs.: (1)** A Rede Hora Certa deverá funcionar sob orientação de protocolos clínicos aplicados desde atenção básica até a retaguarda hospitalar, no formato de Linhas de

Cuidados, que garantam a atenção integral e adstrita ao território de abrangência das unidades envolvidas;

(2) Os protocolos de regulação devem assegurar que os casos selecionados para o atendimento ambulatorial na rede hora certa sejam atendidos preferencialmente dentro da mesma região de saúde e acompanhados pela regulação;

(3) O atendimento na Rede Hora Certa deve contemplar o horário de funcionamento no período até as 20 horas e aos sábados;

(4) O ciclo completo de atendimento na rede hora certa deve ser totalmente informatizado, incluindo-se na modernização da informação e informatização da rede de saúde municipal.

(5) A rede hora certa deve contemplar ações de monitoramento e avaliação baseada em avaliação de processo de trabalho e resultados, tanto clínicos e epidemiológicos, como de satisfação de usuários e trabalhadores envolvidos.

(6) A implantação da rede hora certa deve considerar programa de capacitação permanente da equipe das unidades envolvidas em todo o processo de atendimento e avaliação dos resultados da rede.

(7) Estão previstas, inicialmente, as seguintes especialidades clínicas médicas e outros profissionais de nível superior.

(8) O Documento de Apoio ao Processo de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – setembro de 2013 - explicita as diretrizes que devem ser seguida.

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES A. E. CARVALHO				
Equipe Mínima			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cardiologia Adulto	2	12	consultas	230
Neurologia Adulto	2	12	consultas	230
Oftalmologia	1	20	consultas	210
Otorrinolaringologia	2	20	consultas	420

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) PENHA – DR. WILSON FERREIRA DO VALE				
Equipe Mínima			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista - Periodontia	2	20	Mínimo estabelecido para CEO II segundo Portaria GM 1464/2011 (*)	
Cirurgião Dentista - Endodontia	3	20		
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	2	20		
Cirurgião Dentista - Semiologia	1	20		
Cirurgião Dentista - Pacientes Necessidades Especiais	1	20		
Cirurgião Dentista - Ortodontia / Ortopedia funcional	1	20	atendimentos	120
Cirurgião Dentista - Protésista	2	20	procedimentos	240
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)				100 ças

**Obs.:** A equipe para o alcance das metas de procedimentos odontológicos por especialidade deve ser proposta e detalhada pela Organização Social no seu Plano de Trabalho. Devem ser atendidos os critérios e padrões estabelecidos para obtenção, manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM 1464/2011 e Portaria GM 1341/2012. Os recursos para

cumprimento das metas de entrega de próteses e aparelhos ortodônticos deverão ser previstos como despesa da CONTRATADA.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MASCULINA - PENHA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Penha – ÁLCOOL E DROGAS – Localizada à Rua Jorge Augusto, 421 - Penha	12 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

CAPS INFANTIL II PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 155 pacientes com cadastro ativo	
Enfermeiro	3	30		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		

CAPS ADULTO II VILA MATILDE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 220 pacientes com cadastro ativo	
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

CAPS ALCOOL E DROGAS II PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 190 pacientes com cadastro ativo	
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	3	36		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	30		

**Obs.:** As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

NIR – PARQUE ARTHUR ALVIM				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	30	98 casos novos e 238 pessoas em terapia	
Fonoaudiólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Psicólogo	1	40		
Coordenador de Equipe	1	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	2	30		

CER II - PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Médico Oftalmologista	1	20		
Fonoaudiólogo	7	40		
Psicólogo	2	40		
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Coordenador de Equipe	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

**Obs:**

**(1)** A meta de produção será confirmada pelo SIGA e as demais produções serão monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.

**(2)** Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registrados no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

**(3)** A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PCD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador, e participar das reuniões de monitoramento.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – A.E. CARVALHO	
Exame	Meta de exames / mês COM LAUDO
Audiometria	120
Nasofibrolaringoscopia	60
Radiologia - Ultrassom Geral	900

<b>SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – CER II - PENHA</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta de exames / mês COM LAUDO</b>
Audiometria	200
BERA/Potencial Evocado	60
Emissões otoacústicas	40

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS VILA SILVIA</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta de exames / mês COM LAUDO</b>
Radiologia - Ultrassom Geral	700

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILLE DE MELLO</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta de exames / mês COM LAUDO</b>
Radiologia - Raios-X	livre demanda

<b>SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA PENHA</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta de exames / mês COM LAUDO</b>
Biópsia de próstata	12
Biópsia de tireóide	12
Colonoscopia	128
Colposcopia	200
Densitometria	250
Ecocardiografia Adulto	340
Ecocardiograma Infantil	30
Ecoestresse com teste farmacológico	20
Eletrocardiograma	
Eletroencefalografia com sedação	40
Eletroencefalograma	80
Endoscopia Digestiva Alta	144
Espirometria	120
Holter	96
MAPA	20
Nasofibrolaringoscopia	24
Punção Mamária	48
Raios-X	Livre demanda
Retossigmoidoscopia	24
Teste ergométrico (Cardiologista)	200
Ultrassom Geral	2.420
US Doppler Vascular	130
US Obstétrico com Doppler	70
US Tireóide com Doppler	12

**Obs.:**

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas a maior.

(5): Todos os exames realizados deverão ser registrados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos os seguintes exames de ultrassonografia: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda

<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE ERMELINO MATARAZZO</b>
---

**ATENÇÃO BÁSICA**

<b>UBS VILA CISPER (7 ESF + 1 SB Tipo I)</b>				
<b>EQUIPE MINIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista	7	40	Consulta Médica	2912
Enfermeiro	7	40	Consulta de enfermagem	1092
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar ACS	7800
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	208
ASB	1	40	Procedimentos	832
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento individual	111
			Procedimento	444

<b>UBS COSTA MELO (5 ESF + 1 SB Tipo I)</b>				
<b>EQUIPE MINIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Enfermeiro	5	40	Consulta enfermagem	780
Agente Comunitário de Saúde	27	40	Visita Domiciliar ACS	5400
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	208
			Procedimento	832

<b>UBS JARDIM KERLAUX (3 ESF + 1 SB Tipo I)</b>				
<b>EQUIPE MINIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista	3	40	Consulta Médica	1248
Enfermeiro	3	40	Consulta Enfermagem	468
Agente Comunitário de Saúde	14	40	Visita Domiciliar ACS	2800
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual Procedimento	208 832

<b>UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS (6 ESF + 1 SB Tipo I + 1 SB Tipo II)</b>				
<b>EQUIPE MINIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista	6	40	Consulta Médica	2496
Enfermeiro	6	40	Consulta Enfermagem	936
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar ACS	6000
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimento individual	416
TSB	1	40	Procedimento	2080

<b>UBS Trad. BURGO PAULISTA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica Pediatria	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	526
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	222
Cirurgião Dentista Periodontista	1	20	Atendimento individual periodontia	128
TSB	1	40	Procedimento	1184
ASB	2	40	Procedimento de periodontia	90
Assistente social	2	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	30		

<b>UBS Trad. ERMELINO MATARAZZO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	562
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta Médica Psiquiatria	250
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	333
ASB	2	40	Procedimento	1332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1 (40 h) + 2 (30 h)		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS Trad. CARLOS MUNIZ</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta Médica Clínica Geral	1052
Médico Pediatra	3	20	Consulta Médica Pediatria	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Médico Psiquiatra	3	20	Consulta Médica Psiquiatria	375
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	333
ASB	2	40	Procedimento	1332
Psicólogo	2	30		
Assistente social	2	30		
Enfermeiro	3	1 (40) + 2 (30)		
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS Trad. MATHEUS SANTAMARIA / JARDIM POPULAR</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica Pediatria	562
Médico Ginecologista	3	20	Consulta Médica GO	789
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	333
ASB	2	40	Procedimento	1332
Psicólogo	1	40		
Assistente social	1	30		
Enfermeiro	3	30		
Fisioterapeuta	1	30		

UBS Trad. JARDIM PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica Clínica Geral	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta Médica Pediatria	562
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica GO	562
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	333
ASB	2	40	Procedimento	1332
Assistente social	2	30		
Enfermeiro	3	1(40 h) + 2 (30 h)		
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA; e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (7) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

EMAD JARDIM POPULAR				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	40		

EMAD ERMELINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar / Técnico de enfermagem	4	40		

EMAP EREMLINO MATARAZZO				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente social	1	30	pacientes em acompanhamento	120
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	1	30		

**Obs.:**

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

NASF – SEDE UBS COSTA MELO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Educador Físico	2	40		
Obs: Apoio às ESF Costa Melo e Jardim Keralux				

<b>NASF – SEDE UBS DR PEDRO DE SOUZA CAMPOS</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		

<b>NASF – SEDE UBS VILA CISPER</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Assistente Social	1	30		

<b>ATENÇÃO BÁSICA AMA 12 HORAS</b>		
	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>Número de Profissionais/Dia</b>	<b>Dias da Semana</b>
AMA HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00
AMA DR MAURICIO ZAMIJOVSKY - JARDIM TRES MARIAS	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00
AMA MATHEUS SANTAMARIA - JARDIM POPULAR	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 7:00 - 19:00

**Obs.:**

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis No horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(3): A produção assistencial dos serviços de atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

### **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

<b>CAPS ADULTO II – ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo 220 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Farmacêutico	1	40	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	6	30	
Educador Físico	1	40	
Nível Médio - Oficineiro	1	20	

<b>CAPS ALCOOL E DROGAS ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	
Médico Psiquiatra	2	20 horas	Mínimo 190 pacientes com cadastro ativo
Médico Clínico	1	20	
Enfermeiro	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	
Assistente Social	2	30	
Farmacêutico	1	40	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	40	
Nível Médio - Oficineiro	2	20	

**Obs.:**

(1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ADULTO TIPO II - VILA ROBERTINA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Adulto localizada à Avenida João Batista de Oliveira 363 – Vila Robertina	8 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ESPECIAL PQ. BOTURUSSU</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Adulto localizada à Rua Dário Costa Matos 515 - Parque Boturussu	8 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

<b>AMA ESPECIALIDADE BURGO PAULISTA</b>				
<b>EQUIPE MINIMA</b>			<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Angiologia	5	12	Consulta	575
Cardiologia	6	12	Consulta	690
Dermatologia	3	12	Consulta	345
Endocrinologia/metabologia	4	12	Consulta	460
Neurologia	6	12	Consulta	690
Ortopedista	6	12	Consulta	690
Pneumologista	1	12	Consulta	115
Gastroenterologista	1	12	Consulta	115
Reumatologista	2	12	Consulta	230
Otorrinolaringologia	4	12	Consulta	460
Urologia	4	12	Consulta	460
Enfermeiro	3	40		

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA E BURGO PAULISTA</b>	
<b>EXAME</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)</b>
ELETROENCEFALOGRAMA	200
HOLTER	100
MAPA	40
TESTE ERGOMÉTRICO	125
US COM DOPPLER VASCULAR	360
ULTRASSONOGRAMA GERAL	576
ECOCARDIOGRAMA	200

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AE VILA PARANAGUÁ</b>	
<b>EXAME</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)</b>
US COM DOPPLER VASCULAR	50
ULTRASSONOGRAMA GERAL	502

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS HUMBERTO CERRUTI</b>	
<b>EXAME</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)</b>
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	683

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO UBS BURGO PAULISTA</b>	
<b>EXAME</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO (Exames COM LAUDO)</b>
MAMOGRAFIA	800

**Obs:**

**(1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

**(2):** A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames COM LAUDO na quantidade solicitada.

**(3):** Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

**(4):** O agendamento de exames deve prever o absenteísmo e disponibilizar vagas a amior..

**(5):** Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

**(6):** Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

## **V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

A seleção dos indicadores apresentados na Matriz de Indicadores de Qualidade buscou incentivar intervenções da CONTRATADA que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades de saúde objeto deste Contrato, para a consecução de objetivos de SMS, como por exemplo, os dois indicadores de acompanhamento de Pré-Natal. Em alguns casos os indicadores provocam a integração de ações de educação permanente da OSS com a de SMS, em outros com a qualidade do registro das informações quer sejam em prontuários e fichas de atendimento ou em relação às prestações de contas. E por fim a aferição da escuta dos usuários nas unidades de saúde e o efetivo funcionamento dos Conselhos Gestores.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.



## QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
<b>Informação</b>	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
<b>Informação</b>	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
<b>Processo</b>	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Processo</b>	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Satisfação do Usuário</b>	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Funcionamento dos Conselhos Gestores</b>	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

## **VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com um TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade. As especificações para o TOTEM são fornecidas pelo setor de Comunicação de SMS.
2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Esses serviços serão custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta, disponível no site da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.
3. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecerão a cargo da PMSP/SMS. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.
4. Planejamento local: conforme o planejamento de saúde regional, estão previstas alterações nos perfis assistenciais das unidades e/ou a abertura de novos serviços, nos seguintes Distritos Administrativos

### **STS – PENHA**

#### **a. DA Cangaíba:**

- Integração da AMA e UBS Cangaíba em UBS Integral, com ampliação da estrutura física para acomodar EAC e ESB.
- Integração da AMA e UBS Vila Silvia em UBS Integral, com adequação da estrutura física para acomodar EAC e ESB.
- Implantação de UPA III Cangaíba; com vistas à maior resolutividade e acesso à Rede de Urgência e Emergência e posterior integração da AMA e UBS Dr. José Pires / Engº Goulart em UBS Integral.
- Integração da AMA e UBS Chácara Cruzeiro do Sul em UBS Integral, com ampliação e adequação da estrutura física para acomodar mais ESB e ESB.
- Ampliação e adequação da estrutura física da UBS Jardim São Francisco com vistas à ampliação de Equipes de Estratégia de Saúde da Família.
- Implantação de CAPS III Álcool e Drogas Cangaíba;
- Implantação de CAPS III Adulto Cangaíba;
- Implantação de CAPS III Infantil Cangaíba;
- Implantação do CECCO Vila Silvia;
- Implantação de uma equipe do Programa Acompanhante de Idosos.

#### **b. DA Penha:**

- Implantação da UBS Integral Penha, com vistas à integração da AMA Maurice Pattè neste novo serviço.

- Centro Especializado em Reabilitação Física / Auditiva / Visual Tipo III no Rede Hora Certa – Hospital Dia Penha; atendendo habilitação pelo Ministério da Saúde.
- Transformação da UBS Eng<sup>o</sup> Trindade em UBS Integral, mudança para prédio maior e mais adequado para acomodar ESF e ESB.
- Transferência da UBS Dr. Cássio Bittencourt Filho – Vila Esperança – para prédio e terreno públicos, ao lado do Metrô Vila Matilde. Processo já em fase de execução.
- Transformação do CAPS Álcool e Drogas Penha hoje tipo II em Tipo III (24 horas).
- Implantação de Unidade de Acolhimento Adulto I (Feminina) - Penha (Saúde Mental).
- Implantação de Centro Diagnóstico Penha
- Implantação de uma equipe do Programa Acompanhante de Idosos

#### **c. DA Vila Matilde**

- Transformação do CAPS Adulto Vila Matilde, hoje tipo II em Tipo III (24 horas).
- Implantação de Residência Terapêutica ligada ao CAPS Adulto Vila Matilde Tipo III (24 horas).
- Ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas de quatro para sete cadeiras odontológicas; com ampliação da estrutura física e RH.
- Implantação de Saúde Bucal na UBS Vila Guilhermina Dr. Antonio Raspa Neto.
- Mudança do imóvel da UBS Rubens do Val – Vila Matilde – para imóvel mais amplo e adequado.
- Implantação de EAC e ESB na UBS Patriarca.
- Implantação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI – conforme demanda popular.
- Implantação de ESF e ESB na UBS Vila Aricanduva.
- Implantação de UPA III Dr. Alexandre Zaio.
- Ampliação do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio de 50 para 250 leitos hospitalares com implantação de UPA Hospitalar.

#### **d. DA Arthur Alvim**

- Integração da AMA e UBS Jardim Nordeste em UBS Integral, com ampliação da estrutura física para acomodar EAC e ESB.
- Integração da AMA e UBS Padre Manoel da Nóbrega em UBS Integral, com ampliação da estrutura física para acomodar EAC e ESB.
- Mudança do modelo de atenção à saúde da UBS Padre José de Anchieta de UBS Programática para ESF e EAC.
- Garantia da manutenção da equipe completa de especialidades na UBS A.E. Carvalho.
- Mudança da UBS Jardim São Nicolau para prédio e terreno públicos.
- Implantação de uma equipe do Programa Acompanhante de Idosos.
- Implantação de CER IV - Centro Especializado em Reabilitação Física / Auditiva / Visual /Intelectual em prédio e terreno públicos; em

substituição ao atual NIR II, hoje localizado na UBS Parque Arthur Alvim.

- Implantação de EMAD na UBS Integral Jardim Nordeste; garantindo-se, assim, uma EMAD em cada DA.

## **STS ERMELINO MATARAZZO**

Implantação das UBS Integral:

- UBS Ermelino Matarazzo,
- UBS Carlos Muniz,
- AE Vila Paranaguá,
- UBS Jd. Keralux ( nova construção)
- UBS Jd. Popular ( fusão UBS / AMA)
- UBS Humberto Cerruti e
- UBS Jd. Três Marias ( fusão UBS/AMA)

Implantação do HOSPITAL-DIA REDE HORA CERTA Ermelino Matarazzo,

Implantação do CEO II Ermelino Matarazzo

Transformação dos CAPS II Adulto e Álcool e Drogas em CAPS III

Implantação do CAPS Infantil

Implantação do CER II

### **5. Recursos Humanos**

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratualizados, considerando para tal os recursos humanos de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, incluindo os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Segue Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS (estatutários, municipalizados e empregados públicos) que devem permanecer na unidade de saúde sendo gerenciados pela CONTRATADA. Utilizamos nomenclatura padronizada na Proposta de Equipe de Trabalho. A Organização Social deverá utilizar a nomenclatura e distribuição segundo as funções de acordo com seu plano de cargos. Os profissionais para os serviços de SADT estão contemplados no orçamento, porém não discriminado nesta Proposta de Equipe de Trabalho.

**STS PENHA**

<b>UBS (ESF) A.E. Carvalho (4ESF+1SB tipo I+1SB tipo II)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	20	40	0
ASB	4	40	0
Cirurgião Dentista - ESB	2	40	0
Enfermeiro - ESF	4	40	0
Médico Generalista - ESF	4	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	8	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	8	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
TSB	1	40	1 (30h)
Gerente	1	40	0

<b>UBS (ESF) Vila Guilhermina – Dr. Antonio Raspa Neto (3ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	15	40	0
Enfermeiro - ESF	3	40	0
Médico Generalista - ESF	3	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	6	40	1 (30h)
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	6	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS (ESF) Chácara Cruzeiro do Sul (3ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	18	40	0
Enfermeiro - ESF	3	40	0
Médico Generalista - ESF	3	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	6	40	0
Farmacêutico	0	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	5	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	0	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS/ESF Jardim São Francisco (3ESF + 2SB tipo II)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	18	40	0
ASB	2	40	0
Cirurgião Dentista - ESB	2	40	0
Enfermeiro - ESF	3	40	0
Médico Generalista - ESF	3	40	2 (Mais Médicos)
Auxiliar de Enfermagem - ESF	6	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	6	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
TSB	2	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS/ESF Jardim São Nicolau (3ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	18	40	0
Enfermeiro - ESF	3	40	0
Médico Generalista - ESF	3	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	6	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	6	40	1
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>NASF sede UBS (ESF) Vila Guilhermina – Dr. Antonio Raspa Neto</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Social	1	30	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Fonoaudiólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	2	20	0
Psicólogo	1	40	0
Educador Físico	1	40	0

<b>NASF sede UBS (ESF) Jardim São Nicolau</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Social	1	30	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Fonoaudiólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	2	20	0
Psicólogo	1	40	0
Educador Físico	1	40	0
Supervisor de Equipe II	0	40	0
Auxiliar Técnico Administrativo	1	40	0

<b>UBS (ESF) Dr. Antonio P. F. Vilalobo (4ESF + 1SB tipo II)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	24	40	0
ASB	1	40	0
Cirurgião Dentista	1	40	0
Enfermeiro	4	40	1 (Provab)
Médico Generalista	4	40	0
Auxiliar de Enfermagem	8	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	7	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
TSB	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS (TRAD) Dr. Antonio P. F. Vilalobo</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Pediatra	2	20	1
Médico Clínico	3	20	1
Médico Ginecologista	2	20	0
Auxiliar de Enfermagem	9	30	7
Auxiliar Administrativo /AGPP	5	40	2
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Gerente	0	40	0

<b>UBS (TRAD.) Dr. Carlos Gentile de Mello – Cangaíba</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	4	20	2
Médico Pediatra	3	20	2
Médico Ginecologista	3	20	1
Assistente Social	1	30	1
Enfermeiro	3	30	2
Auxiliar de enfermagem	12	30	6
Farmacêutico	0	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	1	40	1
Auxiliar Administrativo (AGPP/Oficial Adm/ATA)	10	40	7
Agente de Apoio	0	40	10
ASB	1	30	1
Cirurgião Dentista	2	20	2
Técnico de Radiologia	0	20	1
Gerente	1	40	0

<b>UBS (TRAD.) Jardim Nordeste</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	3	20	1
Médico Pediatra	3	20	1
Médico Ginecologista	3	20	1
Assistente Social	1	30	0
Enfermeiro	2	30	2
Auxiliar de enfermagem	12	30	3
Farmacêutico	0	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	0	40	0
Auxiliar Administrativo (AGPP/Oficial Adm/ATA)	11	40	5
Agente de Apoio	0	40	4
ASB	1	30	0
Cirurgião Dentista	3	20	3
Gerente	1	40	0

<b>UBS (TRAD.) Eng. Goulart - Dr. José Pires</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	3	20	1
Médico Pediatra	3	20	2
Médico Ginecologista	3	20	1
Médico Psiquiatra	2	20	1
Assistente Social	1	30	0
Enfermeiro	3	30	3
Auxiliar de enfermagem	15	30	13
Farmacêutico	0	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	1	40	0
Auxiliar Administrativo (AGPP/Oficial Adm/ATA)	11	40	3
Agente de Apoio	0	40	3
ASB	2	30	2
Cirurgião Dentista	3	20	3
Educador em Saúde Pública	0	40	1
Psicólogo	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS (TRAD.) Padre Manoel da Nóbrega</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	3	20	1
Médico Pediatra	3	20	0
Médico Ginecologista	3	20	2
Assistente Social	1	30	1
Enfermeiro	3	30	1
Auxiliar de enfermagem	12	30	6
Farmacêutico	0	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	0	40	0
Auxiliar Administrativo (AGPP/Oficial Adm/ATA)	11	40	4
ASB	1	30	0
Cirurgião Dentista	2	20	1
Educador em Saúde Pública	0	20	1
Gerente	1	40	1

<b>UBS (TRAD.) Engº Trindade</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	2	30	0
Auxiliar Administrativo	13	40	2
Auxiliar de Enfermagem	15	30	3
Enfermeira	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Clínico	3	20	0
Médico Pediatra	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Psiquiatra	1	20	0
Cirurgião Dentista	2	20	0
ASB	2	30	0
Psicólogo	2	40	0
Técnico de Farmácia	3	40	0

<b>UBS (TRAD.) Vila Aricanduva</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	40	3
ASB	2	30	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	11	40	1
Auxiliar de Enfermagem	12	30	0
Dentista	3	20	0
Enfermeira	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Jovem Aprendiz	1	20	0
Médico Clínico	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	1	20	0
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Técnico de Farmácia	3	40	0

<b>UBS (TRAD.) Dr. Cássio Bittencourt Filho – Vila Esperança</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	40	2
ASB	2	30	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	14	40	2
Auxiliar de Enfermagem	11	30	1
Dentista	3	20	0
Enfermeiro	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Clínico	3	20	1
Médico Ginecologista	2	20	1
Médico Pediatra	2	20	2
Médico Psiquiatra	1	20	0
Técnico de Farmácia	3	40	0

<b>UBS (TRAD.) Dr. Alfredo Ferreira Paulino – Vila Granada</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	40	8
ASB	2	30	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	13	40	1
Auxiliar de Enfermagem	12	30	0
Dentista	2	20	0
Enfermeira	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Clínico	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	2	20	0
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Técnico de Farmácia	3	40	0

<b>UBS (TRAD.) Dr. Rubens do Val – Vila Matilde</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	40	4
ASB	2	30	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	14	40	3
Auxiliar de Enfermagem	10	30	1
Dentista	3	20	0
Enfermeira	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Clínico	4	20	0
Médico Clínico	1	12	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	2	20	0
Técnico de Farmácia	3	40	0

<b>UBS (TRAD.) Vila Silvia</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	4	30	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	14	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	30	0
Dentista	5	20	0
Enfermeira	2	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Médico Clínico	4	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	2	20	0
Médico Psiquiatra	1	20	0
Gerente	0	40	0
Psicólogo	1	40	0
Técnico de Farmácia	1	40	0

<b>UBS (TRAD) Dr. Hermenegildo Morbin Júnior - Cidade Patriarca</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	30	1
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	1	20	0
Auxiliar Administrativo	13	40	3
Auxiliar de Enfermagem	12	30	4
Dentista	3	20	0
Enfermeira	4	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Clínico	4	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	2	20	0
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogo	2	40	1
Técnico de Farmácia	2	40	0

<b>UBSI Maringá/Talarico (2ESF + 2EAC + 1SB tipo I + 1SB tipo II)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	40	0
Agente Comunitário de Saúde	28	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Social	2	30	0
Auxiliar Administrativo	12	40	0
Dentista	2	40	0
Enfermeira de Saúde Integral	8	40	0
Farmacêutico	2	40	0
Gerente	1	40	0
Médico Generalista	2	40	0
Médico Pediatra	2	20	0
Médico Clínico	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Psiquiatra	1	20	0
Psicólogo	1	40	0
Técnico de Enfermagem	14	40	0
Técnico de Farmácia	4	36	0
THD	1	40	0

<b>Programa Acompanhante de Idosos (PAI) Dr. Cássio Bittencourt Filho - Vila Esperança</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Acompanhante Comunitário	10	40	0
Auxiliar Administrativo	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	2	40	0
Coordenador de Equipe de Saúde	1	40	0
Enfermeira PAI	1	40	0
Médico Clínico	1	20	0

<b>EMAD UBSI Maringá/Talarico</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Auxiliar de Enfermagem	4	30	0
Enfermeira	1	40	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Médico Clínico	1	40	0

<b>EMAD UBS (TRAD) Dr. Hermenegildo Morbin Júnior - Cidade Patriarca</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Auxiliar de Enfermagem	4	30	0
Enfermeira	1	40	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Médico Clínico	1	40	0

<b>EMAD UBS (TRAD) Dr. Alfredo Ferreira Paulino - Vila Granada</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Auxiliar Administrativo	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	4	30	0
Enfermeira	1	40	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Médico Clínico	2	20	0

<b>EMAP UBS (TRAD) Dr. Alfredo Ferreira Paulino - Vila Granada</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Fonoaudiólogo	1	30	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Nutricionista	1	30	0
Psicólogo	1	30	0

<b>AMA Cangaíba</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	12	12	0
Médico Pediatra	10	12	0
Enfermeiro	5	1/40 e 4/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	8	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	40	0
Gerente	1	44	0

<b>AMA Chácara Cruzeiro do Sul</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	17	12	0
Médico Pediatra	5	12	0
Médico Pediatra/Clínico	5	12	0
Enfermeiro	5	1/40 e 4/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	9	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	40	0
Gerente	1	44	0

<b>AMA Jardim Nordeste</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	15	12	0
Médico Pediatra	10	12	0
Enfermeiro	5	1/40 e 4/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	9	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	40	0
Gerente	1	44	0

<b>AMA Maurice Patè</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	15	12	0
Médico Pediatra	10	12	0
Enfermeiro	5	1/40 e 4/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	9	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	40	0
Gerente	1	44	0

<b>AMA Padre Manoel da Nóbrega</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	15	12	0
Médico Pediatra	10	12	0
Enfermeiro	5	1/40 e 4/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar /Apoio Administrativo	9	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	40	0
Gerente	1	44	0

<b>AMA VILA SILVIA</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Administrativo	2	40	0
Assistente Técnico	1	40	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	9	36	0
Auxiliar de Enfermagem	10	36	0
Enfermeira	7	1/40 e 6/36	0
Gerente	1	44	
Técnico de Farmácia	4	36	0
Médico Clínico	18	12	0
Médico Pediatra	12	12	0

<b>AMA Dr. José Pires/Engº Goulart - 24 horas</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico	32	12	0
Médico Pediatra	23	12	0
Enfermeiro	10	2/40 e 8/36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	24	30	0
Assistente Técnico	2	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo/Apoio Administrativo	17	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Plantonista Administrativo	4	40	0
Técnico de Informática	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	8	40	0
Gerente	1	44	0

<b>Ambulatório de Especialidades da UBS A.E. Carvalho</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Neurologista	2	12	0
Médico Otorrino	2	20	0
Médico Oftalmologista	1	20	0
Médico Cardiologista	2	12	0
Médico Ginecologista	0	20	0
Enfermeiro	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	5	40	0
Auxiliar Técnico Administrativo	2	40	0

Rede Hora Certa-Hospital Dia Penha			
Categoria Profissional	Proposta de equipe de trabalho	Jornada semanal	Quantidade de profissionais de SMS
Assistente Administrativo	6	40	0
Assistente Social	3	30	0
Analista Administrativo	1	40	0
Auxiliar Administrativo	60	36	0
Auxiliar de Enfermagem	0	30	4
Auxiliar Técnico em Saúde Eletrocardiografia	1	30	1
Educadora Saúde Pública	0		2 (20h) + 1 (40h)
Chefe de Ambulatório	0	40	0
Coordenador Administrativo	0	40	0
Coordenador de Enfermagem	1	40	0
Enfermeira	17	36	1 (30h)
Farmacêutico	4	36	0
Gerente	1	40	0
Médico Anestesiologista	9	12	0
Médico Cardiologista	8	12	1 (20h)
Médico Cirurgião Geral	4	12	2 (20h)
Médico Cirurgião Pediátrico	1	12	0
Médico Cirurgião Plástico	1	12	0
Médico Dermatologista	7	20	0
Médico Endocrinologista	4	12	1 (20h)
Médico Gastroenterologista	4	12	1 (20h)
Médico Geriatria	3	12	0
Médico Ginecologista (PNAR)	3	12	0
Médico Ginecologista (Colposcopista)	2	20	2
Médico Homeopata	1	20	1
Médico Infectologista	1	20	0
Médico Mastologista	3	12	0
Médico Neurologista	6	12	2 (20h)
Médico Oftalmologista	5	12	0
Médico Ortopedista	11	12	0
Médico Otorrinolaringologista	5	12	0
Médico Pneumologista	4	12	0
Médico Proctologista	2	12	0
Médico Reumatologista	2	12	0
Médico Urologista	4	12	0
Médico Vascular	4	12	0
Nutricionista	1	40	0
Orientador de Fluxo	4	40	0
Recepcionista	1	30	0
Supervisor Administrativo	0	40	0
Supervisor de Enfermagem	0	40	0
Técnico de Enfermagem	64	36	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	15	36	0
Telefonista	2	36	0

<b>Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Penha Tipo II– Dr. Wilson Ferreira do Valle</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Cirurgião Dentista - Periodontia	2	20	
Cirurgião Dentista - Endodontia	3	20	2
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	2	20	1
Cirurgião Dentista - Semiologia	1	20	1
Cirurgião Dentista - Pacientes Necessidades Especiais	1	20	1
Cirurgião Dentista - Pacientes Necessidades Especiais	1	8	1
Cirurgião Dentista - Ortodontia	1	20	1
Cirurgião Dentista - Protésista	2	20	1 (4 h) e 1 (12h)
ASB	8	30	1 (16h) e 1 (20h)
Auxiliar Administrativo (AGPP/Oficial Adm/ATA)	5	40	6
Agente de Apoio	0	40	1
Gerente	1	40	1

<b>Centro de Atenção Psicossocial II Infantil Penha</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Administrativo	1	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	2	40	0
Auxiliar de Enfermagem	2	30	0
Enfermeira	3	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Fonoaudiólogo	1	30	0
Gerente	1	40	0
Oficineiro	2	20	0
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogo	2	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	2	30	0

<b>Centro de Atenção Psicossocial II Adulto Vila Matilde</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	40	1
Assistente Administrativo	1	40	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	5	40	3
Auxiliar de Enfermagem	4	30	2
Enfermeira	2	40	1
Farmacêutico	1	40	0
Gerente	1	40	0
Oficineiro	1	20	0
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogos	3	40	1
Técnico de Farmácia	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	1	40	1

<b>Centro de Atenção Psicossocial II Álcool e Drogas Penha</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente de Apoio	0	24	1
Agente Redutor de Danos	2	20	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Assistente Social	2	30	0
Auxiliar Administrativo	3	40	0
Auxiliar de Enfermagem Diurno	5	36	0
Educador Físico	1	30	0
Enfermeira Diurna	3	36	0
Farmacêutico	1	40	0
Oficineiro	2	20	0
Médico Clínico	1	20	0
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogo	3	40	0
Técnico de Farmácia	1	30	0
Terapeuta Ocupacional	3	30	0
Gerente	1	40	0

<b>Unidade de Acolhimento Adulto Masculina Penha</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Agente Redutor de Danos	8	36	0
Supervisor da Casa	1	40	0

<b>Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) Parque Arthur Alvim</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Fisioterapeuta	2	30	1
Fonoaudiólogo	2	40	2
Terapeuta Ocupacional	2	30	0
Psicólogo	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	2	30	0
Coordenador Profissional de reabilitação	1	40	0
Auxiliar Administrativo	5	40	0

<b>Centro de Especialidades de Reabilitação (CER II) Penha</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de equipe de trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Otorrinolaringologista	1	20	1
Médico Oftalmologista	1	20	0
Fonoaudiólogo	7	40	2
Psicólogo	2	40	0
Enfermeiro	1	40	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Terapeuta Ocupacional	1	30	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	5	40	0
Educador em Saúde Pública		20	1
Coordenador de Equipe (Prof. de reabilitação)	1	40	0

**STS ERMELINO MATARAZZO**

<b>UBS Jd. Keralux (3 ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	14	40	0
ASB	1	40	0
Cirurgião Dentista - ESB	1	40	0
Enfermeiro - ESF	3	40	0
Médico Generalista - ESF	3	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	6	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	6	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS Vila Cisper (7 ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	39	40	0
ASB	2	40	1/30 hs
Cirurgião Dentista - ESB	1	40	1
Enfermeiro - ESF	7	40	0
Médico Generalista - ESF	7	40	1
Auxiliar de Enfermagem - ESF	15	40	0
Cirurgião Dentista -	1	20	
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	10	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Agente de Apoio		40	1
Gerente	1	40	0

<b>UBS Costa Melo (5 ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	27	40	0
ASB	1	40	0
Cirurgião Dentista - ESB	1	40	0
Enfermeiro - ESF	5	40	0
Médico Generalista - ESF	5	40	0
Auxiliar de Enfermagem - ESF	12	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	9	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>UBS Pedro de Souza Campos (6 ESF)</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ACS	30	40	0
ASB	2	40	0
TSB	1	40	0
Cirurgião Dentista - ESB	2	40	1
Enfermeiro - ESF	6	40	0
Médico Generalista - ESF	6	40	3
Auxiliar de Enfermagem - ESF	12	40	0
Cirurgião Dentista	1	20	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	10	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Agente Promoção Ambiental	1	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente de Apoio		40	1
Gerente	1	40	0

<b>UBS TRADICIONAL - UBS Burgo Paulista</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	40	
Cirurgião Dentista	3	20	2
Médico Clínico Geral	3	20	3
Médico Ginecologista	2	20	0
Médico Pediatra	2	20	2
Assistente Social	2	30	1
Auxiliar de Enfermagem	12	40	2/30 hs
Enfermeira	3	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Nutricionista	1	30	
Auxiliar Administrativo/AGPP	13	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Auxiliar de Serviços			6/40 hs
Atendente de Enfermagem			1/30 hs
Gerente	1	40	0
Dentista Periodontia	1	20	0

<b>UBS TRADICIONAL - UBS Carlos Muniz</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	30	0
Cirurgião Dentista	3	20	1
Médico Clínico Geral	4	20	2
Médico Ginecologista	3	20	1
Médico Pediatra	3	20	0
Médico Psiquiatra	3	20	0
Assistente Social	2	30	1
Enfermeira	1	40	0
Enfermeira	2	30	0
Auxiliar de Enfermagem	15	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Psicólogo	2	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Auxiliar Administrativo /AGPP	15	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente de Apoio			1/40 hs
Gerente	1	40	0

<b>UBS TRADICIONAL - UBS Ermelino Matarazzo</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	30	0
Cirurgião Dentista	3	20	0
Médico Clínico Geral	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	1
Médico Psiquiatra	2	20	0
Médico Pediatra	3	20	1
Assistente Social	2	30	0
Psicólogo	1	40	0
Psicólogo	1	30	0
Enfermeira	1	40	0
Enfermeira	2	30	0
Auxiliar /Tecnico de enfermagem	16	40	3/30 hs
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	2	40	0
Oficial Administrativo		40	1
Assistente Administrativo	1	40	0
auxiliar administrativo /AGPP	15	40	0
Auxiliar de Serviços	0	40	3
Gerente	1	40	0

<b>EMAD ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	2	20	0
Enfermeira	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	4	30	0
Auxiliar administrativo /AGPP	1	40	0
Fisioterapeuta	1	30	0

<b>EMAP ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Nutricionista	1	30	0
Assistente Social	1	30	0
Fonoaudiologa	1	30	0
Psicologo	1	30	0
Terapeuta Ocupacional	1	30	0
Fisioterapeuta	1	30	0

<b>UBS TRADICIONAL - UBS Jardim Penha</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	30	0
Cirurgião Dentista	3	20	0
Médico Clínico Geral	3	20	0
Médico Ginecologista	2	20	1
Médico Pediatra	2	20	1
Assistente Social	2	30	0
Enfermeira	1	40	0
Enfermeira	2	30	0
Auxiliar de Enfermagem	11	30	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	3	40	0
Auxiliar Administrativo/AGPP	13	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Auxiliar de Serviços	0	40	3
Gerente	1	40	0

<b>UBS TRADICIONAL - UBS Jardim Popular</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
ASB	2	30	0
Cirurgião Dentista	3	20	0
Médico Clínico Geral	3	20	1
Médico Tocoginecologista	3	20	2
Médico Pediatra	2	20	1
Assistente Social	2	30	1
Auxiliar de Enfermagem	11	30	2
Técnico de Farmácia	0	40	0
Enfermeira	3	30	1
Farmacêutico	0	40	0
Fisioterapeuta	1	30	1
Psicólogo	1	40	0
Auxiliar Administrativo/AGPP	11	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Agente de Apoio	0	40	1
Gerente	1	40	0

<b>EMAD Jd Popular</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	2	20	0
Enfermeira	1	40	0
Auxiliar de Enfermagem	4	30	0
Auxiliar administrativo /AGPP	1	44	0
Fisioterapeuta	1	30	0

<b>NASF COSTA MELO - cobertura ESF Costa Melo e ESF Jd. Keralux</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Educador Físico	2	40	0
Fisioterapeuta	2	20	0
Fonoaudiólogo	1	40	0
Nutricionista	1	40	0
Psicólogo	1	40	0
Coordenador	1	40	0
Assistente Administrativo	1	40	0

<b>NASF Dr Pedro de Souza Campos</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Social	1	30	
Fisioterapeuta	1	20	
Fonoaudiólogo	1	40	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	2	20	

<b>NASF UBS Vila Cisper</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Psicólogo	1	40	0
Fonoaudióloga	1	40	0
Terapeuta Ocupacional	1	20	0
Fisioterapeuta	1	30	0
Nutricionista	1	40	0
Assistente Social	1	30	0

<b>AMA Jd. Tres Marias</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	18	12	0
Médico Pediatra	12	12	0
Assistente Social	1	30	0
Enfermeiro	5	40	0
Auxiliar de enfermagem	12	36	0
Farmacêutico	1	40	0
Auxiliar/Técnico de Farmácia	4	36	0
Técnico de Informática	1	40	0
Assistente Técnico	1	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Auxiliar Administrativo/ Apoio	8	36	0
Gerente	0	40	0

<b>AMA Jd. Popular</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Clínica Médica	18	12	0
Pediatria	12	12	0
Assistente Social	1	30	0
Auxiliar Administrativo	5	36	0
Auxiliar Administrativo	1	40	0
Auxiliar de enfermagem	11	36	0
Enfermeiro	5	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Técnico de Farmácia	4	36	0
Assistente Administrativo	1	40	0
Gerente	1	40	0

<b>AMA Pq. Boturussu - Humberto Cerruti</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Médico Clínico Geral	18	12	0
Médico Pediatra	12	12	0
Assistente Social	1	30	0
Enfermeiro	4	40	0
Auxiliar de enfermagem	12	36	0
Farmacêutico	1	40	0
Técnico de Farmácia	4	36	0
Auxiliar Administrativo	8	36	0
Assistente Técnico	1	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0

<b>AMA E Burgo Paulista</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Angiologia	5	12	0
Cardiologia	6	12	0
Dermatologia	3	12	0
Endocrinologia/metabologia	4	12	0
Neurologia	6	12	0
Ortopedista	6	12	0
Reumatologista	2	12	0
Otorrinolaringologia	4	12	0
Gastroenterologista	1	12	0
Pneumologista	1	12	0
Urologia	4	12	0
Assistente Social	2	30	0
Enfermeiro	1	40	0
Enfermeiro	2	36	0
Auxiliar de enfermagem	10	36	0
auxiliar/técnico farmácia	3	36	0
Auxiliar Administrativo	15	40	0
Assistente Administrativo	2	40	0
Gerente	1	40	0

<b>CAPS ADULTO II - ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Social	2	30	0
Enfermeiro	2	30	1
Auxiliar /Técnico de Enfermagem	6	40	2/30 hs
Farmacêutico	1	40	0
Técnico de Farmácia	1	40	0
Médico Psiquiatra	3	20	0
Psicólogo	2	40	0
Terapeuta ocupacional	2	30	0
Educador Físico	1	40	0
Oficineiro Nível Médio	1	20	0
Auxiliar Administrativo	5	40	0
Assistente Administrativo		40	0
Auxiliar de serviços gerais		40	
Coordenador da Unidade/Supervisor Equipe	1	40	0

t

<b>CAPS ALCOOL E DROGAS - ERMELINO MATARAZZO</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Assistente Social	2	30	0
Enfermeiro	2	40	0
Auxiliar /Técnico de Enfermagem	4	40	0
Farmacêutico	1	40	0
Técnico de Farmácia	1	40	0
Médico Clínico Geral	1	20	0
Médico Psiquiatra	2	20	0
Psicólogo	3	40	0
Terapeuta ocupacional	2	30	0
Oficineiro	2	20	0
Auxiliar Administrativo	4	40	0
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40	0
Motorista	1	40	0
Coordenador da Unidade	1	40	0

<b>Unidade de Acolhimento ( Serviço de Residencia Terapêutica) Ermelino Matarazzo - Parque Boturussu</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Acompanhantes Comunitários	7	40	0
Supervisor de Equipe	1	20	0

<b>Unidade de Acolhimento ( Serviço de Residencia Terapêutica) Ermelino Matarazzo - Vila Robertina</b>			
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Proposta de Equipe de Trabalho</b>	<b>Jornada semanal</b>	<b>Quantidade de profissionais de SMS</b>
Técnico em Dependência Química	2	40	0
Acompanhantes Comunitários	7	40	0